

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

**DECRETO Nº 375/2023.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º
FIC – FESTIVAL ITABAIANENSE
DE CANÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 2.443, de 18 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros da Comissão Organizadora do 3º FIC – Festival Itabaianense da Canção, com a seguinte composição:

- I. Antônio Samarone de Santana: Presidente da Comissão Organizadora do FIC (Secretário de Cultura): membro nato;
- II. José de Almeida Bispo;
- III. Leide Ane Santos Meneses.

Art. 2º. Delega à Comissão Organizadora do FIC os poderes para resolver os casos omissos na Lei Municipal nº 2.443, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 05 de setembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000
www.itabaiana.se.gov.br